

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 651/2025

Linhares- ES 27 de JUNHO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA RETIRADA DE POSTE DE ENERGIA (SOMENTE O POSTE) NA LINHA VERDE RUA DE FUNDOS DA CASA DA RUA CAPARÃO, 313 – LINHA VERDE - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, a seguinte demanda apresentada por um morador, onde solicita-se à Secretaria de Obras a **RETIRADA DE POSTE DE ENERGIA (SOMENTE O POSTE) NA LINHA VERDE RUA DE FUNDOS DA CASA DA RUA CAPARÃO, 313 – LINHA VERDE - LINHARES -ES.**

Justificando que o referido poste é o único que ainda permanece no local, sendo que todos os demais já foram retirados. O morador relata que o poste faz **fundo com sua residência**, dificultando a mobilidade e segurança no local. O pedido é legítimo e já foi anteriormente feito pelo cidadão, sendo, portanto, necessária a devida atenção da municipalidade.

Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores. O pedido dos munícipes e visita realizada no local da demanda, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, essa preposição necessita de uma atenção por parte da municipalidade na questão de solucionar este problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





edp Empresária de Energia Elétrica S.A. - E.E.E. - Cnpj: 07.000.000/0001-91

Genérico/Utilização de este Nota Fiscal: **160346267**

Mod. Tarif. Comercial

PAULO LINDOMAR ANGELO MACEDO

RUA CAPARAO 313
CX 01
INTERLAGOS
29903-360 INTERLAGOS / LINHARES - ES
CPF: 031.838.247-44

U.I. 839121A

Código de Cliente: **0450298218**

Período de Validade: **JUN/2025**

Vencimento: **08/07/2025**

Total a Pagar: **R\$ 481,87**

NOTA FISCAL Nº 160346267 Data Emissão: 06/06/2025

Consulte pela Guia de Acesso em: <https://file.portal.novapapercloud.com.br/NFtoConsulta>

Guia de Acesso: 3225.0628.1526.5000.01/1.6600.0033.9254.4910.406.1374

Protocolo de autorização: ENE1010 LM CON INGI NDA Protocolo de autorização

Data de Leituras	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Previsão da Próxima Leitura
	15/05/2025	12/06/2025	28	14/07/2025

Descrição	Uso	Quant	Preço unit. R\$	Valor	Preço Estim. Unit.	Quant. Estim. R\$	Valor Estim. R\$	Unid. Med.
TOD - Consumo	WH	472,99	0,4788070	226,34	0,50	236,50	113,25	24,01
IE - consumo	WH	472,99	0,1756440	83,29	0,20	94,59	17,08	18,11
Ad. Serv. Atividade	WH	269,71	0,2283652	61,54	0,24	64,73	17,08	1,00
Ad. Serv. Manutenção	WH	269,71	0,1557473	42,02	0,20	53,94	17,08	1,00
JURIS DE MUNIC. FERROS		1,0000		1,82				
Contrib. Serv. Publ. - Tar. Mens		1,0000		56,72				
TOTAL				481,87		449,84	17,90	71,90

Informações: Energia CDE - Encargos fiscais relativos ao taxa: 1,72

BANDEIRAS TARIFARIAS

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA PARÁQUENTE VERDELLA
Nº das Tar. Energia Atividade: 14 dias: 76250025 a 21703725
Nº das Tar. Energia Veredica: 12 dias: 05060020 a 12084025
Informações sobre sistema de tarifas: <http://www.edp.com.br>

Ref.	Cont.	Uso	Tributos - Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
06/25	472,99	30	344,79	0,02	2,18
05/25	532,33	30	344,79	2,03	9,85
04/25	595,26	30			
03/25	662,38	30			
02/25	729,28	30			
01/25	677,33	30			
12/24	542,78	30			
11/24	416,22	30			
10/24	413,29	30			
09/24	624,31	30			
08/24	562,31	30			
07/24	156,00	30			
06/24	670,30	30			

REDE ARRECADADORA

DROGARIA PRO-SAUDE-AV. PRES. COSTA E SILVA 10

EQUIPAMENTOS

Medidor	Grandezas	Previsão	Leitura	Leitura	Carret	Consumo
19879635	Ativa kWh	45471	45	472	1	472

COMPOSIÇÃO CONSUMO

ENERGIA	236,50
TRANSFORMAÇÃO	30,94
DISTRIBUIÇÃO	30,94
ENCARGOS	30,94
IMPOSTOS/TRIBUT.	30,94
TOTAL	359,86

PAQUE PIX

REAVISO DE DÉBITO

A leitura está em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 27/06/2025, se o débito não for pago. O atraso acarreta PROTESTO e NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de inadimplência sem o pagamento, o consumidor poderá ser considerado inadimplente. Este aviso que não altera, contudo, os asteriscos. Se dia 27/06/2025 for uma 0ª feira, vespere de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

ACORDO AN SIANO VI NCM VALIDOPIS
05/2025 @08025 065,30



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 30/06/2025 16:17

Checksum: **AE70C8EE433668AC31F552C99F57097A098701FF91A6699CBB95CEE08438B5AE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.